



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Requerimento sobre o cumprimento do direito à meia passagem em embarcações que operam no município de Oriximiná para estudantes, idosos e pessoas com deficiência

N.º 013/2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Em atenção às reiteradas reclamações de estudantes oriximinaenses que cursam ensino médio, técnico ou superior em outros municípios e utilizam transporte aquaviário intermunicipal, venho requerer que sejam oficiados os órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), para fiscalizar o não cumprimento da legislação que garante o direito à meia passagem.

A Lei Estadual nº 7.327/2009 assegura esse direito aos estudantes regularmente matriculados, dentro do limite de 250 km, o que abrange rotas comuns como Oriximiná–Santarém. Também há garantias legais para idosos (Lei nº 10.741/2003) e pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015), que podem estar igualmente sendo desrespeitadas.

Assim, requeiro:

- Que sejam solicitadas à Antaq informações sobre fiscalizações realizadas nas empresas de navegação que operam em Oriximiná;
- Que seja apurado se essas empresas estão fornecendo justificativas por escrito aos passageiros quando negam o benefício;
- Que o Ministério Público seja informado, caso se confirmem as irregularidades;
- E o apoio dos demais parlamentares desta Casa para o fortalecimento desta pauta em defesa dos direitos da juventude, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência.

Mônica Frutuoso dos Anjos
Vereadora
Câmara Municipal de Oriximiná



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Justifico este pedido com base no interesse coletivo e no direito à mobilidade com dignidade, conforme previsto na legislação mencionada. Conto com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2025.

Lida-se o

No expediente da Sessão de Hoje

Em,

Anaelyde Batista
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em,

J. P. TAI 'O

Mônica Francisco dos Anjos
Mônica Francisco dos Anjos
Vereadora
Vereadora – Republicanos